

Ata nº 180/2026

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os conselheiros do RPPS, na sala de reuniões do Sindicato dos Municípios de Candiota, às 14 horas, para a reunião ordinária do mês de fevereiro/26, estando presentes os conselheiros Viviane Geisler Nunes, Márcio Lopes, Valdiva Ceschini, Sandro Pinheiro Klain, e representando o Comitê de Investimentos e o Sindicato dos Municípios de Candiota – SIMCA, Sr. Marcelo Belmudes. Foram apresentados os relatórios de receitas e despesas do mês de fevereiro/26, receitas do mês de fevereiro/26 no valor de R\$ 2.977.876,87 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a despesa total de R\$ 855.840,27 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), saldo em contas em 28/02/2026, no montante de R\$ 139.389.503,80 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos), sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foi apresentada a proposta de assessoria jurídica do Escritório Urbano Vitalino Advogados, representado pelo Dr. Bruno Barreto, para assessoria jurídica Cível, Administrativa, Mercado de Capitais, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, durante 12 meses a partir da assinatura do contrato, conforme proposta anexa a ata. A segunda proposta de assessoria do Escritório Urbano Vitalino Advogados, de assessoria jurídica Compliance, Mercado de Capitais, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) sendo pago em quatro parcelas, sendo as três primeiras no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a última no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); caso o RPPS Candiota, opte pela realização da terceira etapa com atuação presencial (in loco), contemplando entrega técnica presencial e capacitação integral nas dependências do fundo, os honorários serão fixados em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em quatro parcelas mensais e sucessivas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa. Os conselheiros analisaram as propostas e aprovaram as duas contratações (assessoria jurídica Cível, Administrativa, Mercado de Capitais, no valor de R\$ 5.500,00 mensais e assessoria jurídica Compliance, Mercado de Capitais no valor de R\$ 60.000,00, a serem pagos em quatro parcelas mensais e sucessivas de R\$ 15.000,00, com a realização da terceira etapa com atuação presencial, contemplando entrega técnica presencial e capacitação integral nas dependências do fundo). Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.


Viviane Geisler Nunes